

**PORTARIA Nº 86 /2026- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 01 de junho de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 217/2026-Sind. Investigativa, de 01 de junho de 2026, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2024/2324589;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 08/2026- CGD/Sind. Investigativa, de 05 de março de 2026, publicada no DOE nº 36.557 de 09 de março de 2026, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 12 de junho de 2026;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 85 /2026- CGD/SIND.INVESTIGATIVA, de 01 de junho de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 218/2026-Sind. Investigativa, de 01 de junho de 2026, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2025/3235611;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a comissão instituída pela portaria 07/2026- CGD/Sind. Investigativa, de 05 de março de 2026, publicada no DOE nº 36.557 de 09 de março de 2026, para que, no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 12 de junho de 2026;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 082/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, de 03 de Junho de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Administrativo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando 02/2026 de 03/06/2026, justificado pelo seu Presidente Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, PORTARIA Nº 012/2026 CGD/PAD, de 24/02/2026, publicada no D.O.E nº 36.553 de 05 de março de 2026, sobre irregularidades ocorridas durante ação itinerante de exames teóricos no Município de Tucumã/PA, conforme documentos e informações acostadas aos autos nº 2026/222118.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 60 dias, a contar da data de 05/06/2026, o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 012/2026-CGD/PAD, publicado no D.O.E nº 36.553 de 05 de março de 2026, para dar continuidade aos trabalhos.

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Helena Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG.

**Protocolo: 1335253**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 034/2023**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa PORTO SEGURO SA, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato anual é de R\$10.764,00 (Dez mil e setecentos e sessenta e quatro reais), para 12 (doze) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 122 Administração Geral;

125 Normatização e Fiscalização

Programa: 1502 Segurança Pública

1297 Manutenção da Gestão;

Projeto/Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas;

8830 Implementação das Unidades do DETRAN

Elemento de Despesa: 339039-27 SERV. DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS TERCEIRIZADOS – SEGURO DE VIDA;

Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios;

02752000061 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 22/05/2026 Término: 22/05/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1334855**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO DO TERMO: Nº 32/2026**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE- DEMUTRAN DE MONTE ALEGRE/PA, inscrito no CNPJ nº 04.838.496/0001-28

OBJETO DO CONVÊNIO: Termo de Cooperação Técnica e Operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos/entidades do Sistema Nacional de Trânsito, com vistas a viabilizar a fiscalização de trânsito pelo órgão/entidade municipal de trânsito acima nominado, mediante acesso ao sistema do DETRAN/PA para processamento dos autos de infração de trânsito lavrados, com as correspondentes expedições de notificações de autuação, notificações de penalidades, arrecadação de multas pelo DETRAN/PA, para posterior repasse dos valores ao órgão/entidade municipal de trânsito, mediante ressarcimento dos custos operacionais, em conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução nº 576/2016 do CONTRAN.

VIGÊNCIA: Início: 01/06/2026 Término: 01/06/2028

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1334881**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO DO TERMO: Nº 25/2026**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE SANTARÉM/PA, inscrito no CNPJ nº 05.182.233.0011-48

OBJETO DO CONVÊNIO: Termo de Cooperação Técnica e Operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos/entidades do Sistema Nacional de Trânsito, com vistas a viabilizar a fiscalização de trânsito pelo órgão/entidade municipal de trânsito acima nominado, mediante acesso ao sistema do DETRAN/PA para processamento dos autos de infração de trânsito lavrados, com as correspondentes expedições de notificações de autuação, notificações de penalidades, arrecadação de multas pelo DETRAN/PA, para posterior repasse dos valores ao órgão/entidade municipal de trânsito, mediante ressarcimento dos custos operacionais, em conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução nº 576/2016 do CONTRAN.

VIGÊNCIA: Início: 29/05/2026 Término: 29/05/2028

DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1334876**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2440/2026-DAF/CGP, DE 01/06/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 002236/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelcivan de Oliveira Viana, matrícula nº 57199211/2, no cargo de vistoriador, lotado na Ciretran de Santarém.